

Apresentada proposta de alteração do referido Regulamento, nomeadamente a redução para 25% na factura de água e saneamento e também nas taxas e tarifas municipais, com excepção do IMI e IMT, pelo Sr. Vereador Vasco Estrela, o mesmo referiu o actual contexto económico que se enfrenta.

O Vereador Cardoso Lopes referiu que este regulamento deveria enquadrar os apoios de acordo com os rendimentos dos agregados familiares, ou de pessoas individuais se viverem sozinhas, mediante os escalões do IRS e não de forma generalizada, como o faz. Este regulamento permite que pessoas e/ou agregados familiares com elevados rendimentos sejam apoiados e outros de fracos rendimentos não tenham, à luz do regulamento, possibilidades de apoio. Para provar o que disse, apresentou algumas simulações que ilustram situações reais, existentes no concelho.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que cada vez mais os apoios camarários devem ser orientados para a população mais desfavorecida, que precisa de ajuda para enfrentar as dificuldades. Além disso, se o Executivo Camarário fosse mais selectivo na atribuição dos apoios poderia até aumentar o nível de apoio aos munícipes mais carenciados.

O Sr. Vereador Vasco Estrela mencionou que o objectivo deste Regulamento não visa o apoio social para os mais carenciados do Concelho de Mação, como já foi explicado em situações anteriores, nomeadamente na discussão do mesmo. Relativamente ao apoio a dar às pessoas mais carenciadas do Concelho, a Câmara Municipal tem um Serviço que trabalha nessa área, devidamente estruturado e mesmo em situações pontuais nunca deixou de apoiar quem necessita.

A alteração ao regulamento foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS por entenderem que, mais do que uma simples alteração do regulamento, importaria alterar significativamente a política de atribuição de apoios que lhe está subjacente.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

REQUERENTE: DOMINGOS ALVES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Domingos Alves, registado na secretaria sob o nº 75 em 24 de Outubro de 2011, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 87, secção BJ, da Freguesia de Envendos e Concelho de Mação, é atravessado pela Estrada Municipal 552, separando na integra as parcelas 7, 8 e 9 das restantes.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----